

34º FESTIVAL DE TEATRO AMADOR DE ITACOATIARA - FETAMI - 2026



REGULAMENTO ESPECÍFICO.

OBJETIVO.

Difundir as artes cênicas, para obtermos por meio do teatro, a formação de grandes pesquisadores, pensadores, atores, diretores e outros técnicos, tornando-os agentes de transformação no contexto social, político e Cultural do Amazonas.

PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 3 A 6 DE SETEMBRO;

LOCAL DE REALIZAÇÃO: no Centro de Eventos de Itacoatiara, no PALCO CIDADE CANÇÃO;

Somente poderão participar 14 (quatroze) grupos;

As peças a serem mostradas deverão cumprir o tempo mínimo de 25 (vinte e cinco) e máximo de 40 (quarenta) minutos;

Os três melhores trabalhos mostrados serão premiados, com os seguintes valores; 1º LUGAR R\$ 1.200,00

- 2º LUGAR R\$ 900,00 - 3º LUGAR R\$ 700,00 - 4º LUGAR R\$ 500,00 - 5º LUGAR R\$ 400,00.

Todos os trabalhos (peças) que forem apresentados no ato da inscrição, deverão entregar junto com o texto a relação de atores com seus respectivos papéis na peça, e detalhes da peça devidamente ilustrada, contendo todas as informações para os jurados;

A premiação será entregue no dia 06 de setembro;

A relação de classificados será anunciada no DIA 16 DE AGOSTO.

DA INSCRIÇÃO.

O prazo para inscrições inicia no dia 17 de maio a 10 de agosto, podendo ser solicitadas no escritório da AIRMA, situado a rua Cassiano Secundo nº 04 - centro - CEP 69100-000 – Itacoatiara /AM e no site www.fecani.com.br

TERMO DE AUTORIZAÇÃO.

O simples ato da inscrição do concorrente importa, para todos os efeitos em termo de autorização na gravação, publicação e execução da obra musical, audiovisual e literária, bem como repassa automaticamente, todos os direitos de uso de imagem do Evento a Associação dos Itacoatiarenses Residentes em Manaus - AIRMA, organizadora do Festival da Canção de Itacoatiara – FECANI, poderá a cessionária dispor livremente das produções, imagens e voz do cedente para as seguintes finalidades.

I - Fixação das imagens captadas, produção, como participação do cedente em qualquer tipo de suporte existente, hoje ou no futuro. E também, através da apresentação digital de sons e imagens.

II - Veiculação. No Brasil, sem limitações de tempo ou número de vez pela cessionária via radiodifusão, vhf, uhf, cabo, mmds, satélite ou por qualquer outro meio de transporte de sinal, hoje existente ou que venha a existir, das imagens realizadas para a divulgação publicitária.

III - Exibição e reexibição. No Brasil ou no exterior, sem limitação de tempo ou número de vezes em circuito fechado ou em locais públicos, com ou sem ingresso pago das obras audiovisuais realizadas com a participação do cedente.

IV - Utilizar a qualquer tempo, trechos das imagens realizadas com a participação do cedente para produção de matéria promocional em qualquer tipo de mídia.

OUTRAS INFORMAÇÕES – Fones ((92) 99231-1672 e 99136-5499) ou comparecer no escritório da AIRMA, situado na rua Cassiano Secundo nº 04 – Centro- Itacoatiara/AM.



FICHA CADASTRO N° _____

TÍTULO DA PEÇA: _____.

NOME DO(S) AUTOR(ES): _____.

NOME DO RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO: _____.

ENDEREÇO: _____ N° _____

BAIRRO: _____ CEP.N° _____

TELEFONE:() _____

CI. N° _____ ORG.EMISSION: _____ / _____

CPF. _____

E-MAIL: _____.

OBS: CASO O COMPETIDOR SEJA MENOR, A INSCRIÇÃO PODERÁ SER FEITA PELOS PAIS DO
COMPETIDOR OU RESPONSÁVEL, COM AUTORIZAÇÃO.

_____, ____ DE _____ DE _____.

ASSINATURA DO COMPETIDOR OU RESPONSÁVEL

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL POR RECEBER A INSCRIÇÃO